



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 327/18

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de implantar iluminação pública na Rua Salvador Martins, altura do nº 212**, no Bairro Cubatão, nesse município.

JUSTIFICATIVA:

Nós fomos procurados pelos moradores da rua citada acima, relatando que, a falta de iluminação na rua agrava muito a questão da segurança pública e aumenta a sensação de insegurança destes moradores. Por determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (A.N.E.E.L.), desde 01 de janeiro de 2015, a iluminação pública é de responsabilidade das prefeituras municipais, que através da Lei no Art. 149-A da Constituição Federal de 1988, o município pode arrecadar a C.I.P. (Contribuição de Iluminação Pública) para operação, manutenção, expansão e o consumo de energia elétrica dos serviços de iluminação pública prestados pela Prefeitura.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 4 de julho de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 4 de julho de 2.018

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador